



S. R.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão  
de Assuntos Constitucionais, Direitos  
Liberdades e Garantias  
**Dr. Fernando Negrão**  
Assembleia da República  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

S/Referência  
1077/XII/1ª -  
CACDLG/2013

N/Referência  
2013-560/DO

Of.º n.º  
GAVPM/6371/2013

Data  
2013.09.23

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão  
Dr. Fernando Negrão,

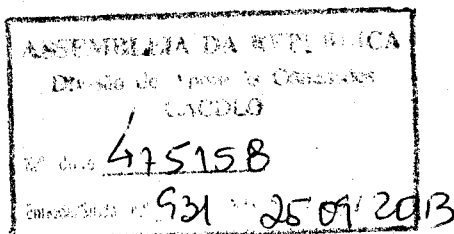
Para os fins tidos por convenientes, tenho a honra de remeter a V.Exa. cópia do despacho proferido em 20.09.2013, pela Exma. Senhora Chefe do Gabinete do Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura.

Sem outro assunto, apresentamos os nossos melhores cumprimentos. *Superior Consideração*

O Juiz - Secretário,

(Joel Timóteo Ramos Pereira)

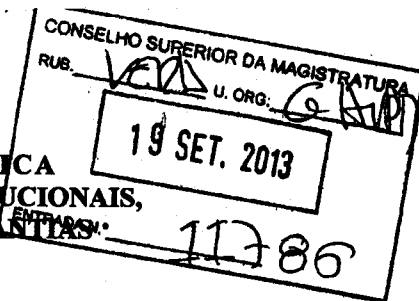
ARS



Sede: Rua Mouzinho da Silveira, n.º 10, n.º 1269-273 Lisboa · Telefone: +351 213220020 · Fax: +351 213474918  
Correio electrónico: [csm@csm.org.pt](mailto:csm@csm.org.pt) · Internet: [www.csm.org.pt](http://www.csm.org.pt)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
 COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
 DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS



8  
h

Informe que o CSJ nada  
 tem a propor relativamente  
 à proposta de Lei em apreço,  
 relativamente à cuja aprovação  
 nada tem de atie e representar.

Excelentíssimo Senhor  
 Presidente do Conselho Superior  
 da Magistratura  
 Rua Mouzinho da Silveira, n.º 10  
 1269-273 Lisboa

\* 16.09.2013  
 ay.

Ofício n.º 1077/XII/1ª – CACDLG /2013

Data: 16-09-2013

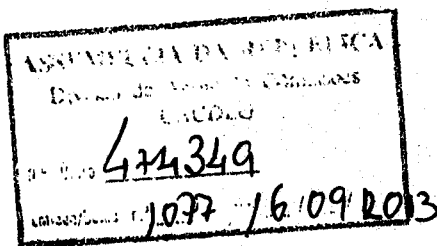
**ASSUNTO: Solicitação de Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 170/XII/2.ª (GOV)**

Encontrando-se pendente para apreciação, nesta Assembleia da República, a **Proposta de Lei n.º 170/XII/2.ª (GOV)** – “*Procede à quinta alteração à Lei n.º 14/87, de 29 de abril, que aprova a Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu, transpondo a Diretiva n.º 2013/1/UE do Conselho, de 20 de dezembro de 2012, que altera a Diretiva n.º 93/109/CE do Conselho, de 6 de dezembro de 1993, no que se refere a alguns aspetos do sistema de elegibilidade nas eleições para o Parlamento Europeu dos cidadãos da União residentes num Estado membro de que não tenham a nacionalidade.*” (texto disponível em <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleIniciativa.aspx?BID=37898>) solicito a Vossa Excelência se digne promover a emissão de parecer escrito por esse Conselho acerca desta iniciativa legislativa, com a maior brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fernando Negrão)



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias  
 Assembleia da República – Palácio de São Bento  
 1249-068 Lisboa

Tel. 21 391 95 30/96 67 / Fax: 21 393 69 41 / E-mail: [Comissao.1A-CACDLGXII@ar.parlamento.pt](mailto:Comissao.1A-CACDLGXII@ar.parlamento.pt)